



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA nº 006/2017

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno¹,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, no período do dia **27 de fevereiro** até as 13:00 horas do dia **01 de março de 2017**, em virtude do feriado de carnaval (28/02/2017).

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e publicação.
Barbosa Ferraz/PR, 24 de fevereiro de 2016.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

¹ Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:

a) Sua organização, funcionamento e polícia.

